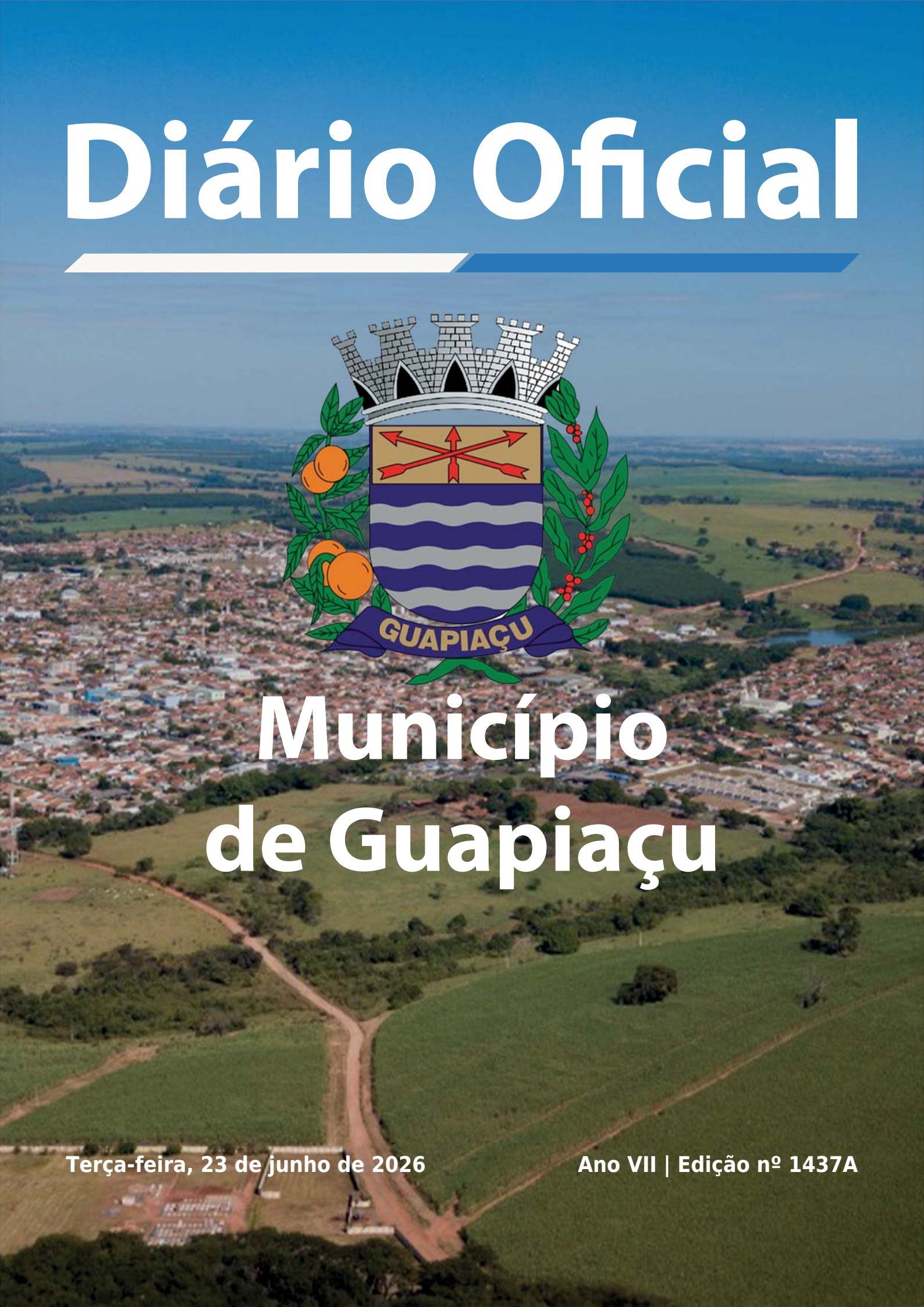
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1437A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 020/26, Processo Licitatório N.º 053/2026** a empresa **APROVA DIGITAL S/A– VALOR R$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais);

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito**, em 22/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0246670** e o código CRC **9B96481A**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00000130/2026-27 SEI nº 0246670

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

INTIMAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 021/2026 - Processo Licitatório nº 061/2026.
Interessado: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP
Destinatário: POSTO DE MOLAS WC LTDA Assunto: Intimação para apresentação de documentação comprobatória de exequibilidade da proposta – Diligência.

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados para o Pregão Eletrônico nº 021/2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133/2021, **INTIMA** a empresa POSTO DE MOLAS WC LTDA para os fins a seguir especificados.

1. DOS FATOS
1.1. A empresa N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA interpôs recurso administrativo tempestivo em face da decisão que declarou vossa empresa vencedora do certame, insurgindo-se contra a proposta no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), correspondente a 77% (setenta e sete por cento) de desconto sobre o valor de referência, sob alegação de inexequibilidade do preço ofertado.
1.2. As razões recursais foram encaminhadas a Vossa empresa para apresentação de contrarrazões no prazo de 17 a 19 de junho de 2026, conforme comunicação eletrônica oficial. Registra-se que o prazo transcorreu sem que essa empresa apresentasse qualquer manifestação.
1.3. Considerando o expressivo percentual de desconto ofertado (77%), a ausência de contrarrazões e a necessidade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), esta Administração determinou, nos termos do art. 59, § 2º, c/c art. 64, caput e incisos I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021, a realização de diligência para aferição da exequibilidade da proposta.

2. DA INTIMAÇÃO
2.1. Fica Vossa empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta intimação, a seguinte documentação comprobatória:
a) Planilha de custos e formação de preços, contendo a discriminação analítica de:
Custos diretos: insumos, peças, materiais de suspensão e molejo, lubrificantes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, frete;
Custos indiretos: taxas administrativas, seguros, garantias;
Margem de lucro;
b) Declaração formal de viabilidade econômico-financeira da proposta, atestando que o valor ofertado é suficiente para a integral execução do objeto licitado, com indicação expressa das razões que viabilizam o desconto concedido;
c) Documentos complementares que demonstrem a capacidade operacional e a experiência da empresa na prestação dos serviços objeto da licitação, aptos a justificar o expressivo desconto ofertado, tais como:
Atestados de capacidade técnica;
Notas fiscais de serviços similares prestados;
Comprovantes de aquisição de insumos e materiais;
Declaração de estrutura operacional própria.
3. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO
3.1. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico

licitacao@guapiacu.sp.gov.br, em formato PDF, com todos os documentos devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

3.2. O prazo para atendimento é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta intimação.

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

4.1. O não atendimento, o atendimento parcial ou a apresentação de documentação insuficiente para comprovação da exequibilidade da proposta poderá implicar a desclassificação da empresa do certame, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

5. DO ENCAMINHAMENTO

5.1. Após o recebimento e análise da documentação, os autos serão remetidos para parecer jurídico acerca do mérito recursal.

Guapiaçu/SP, data da assinatura eletrônica.

PREGOEIRO:

LEANDRO MARIANO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO:

LUCIANO MIGUEL

RENAN LUIZ PIRES BARBOSA

NATALIA DA SILVA CECÍLIO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mariano da Silva**, **Diretor do Setor de Licitação**, em 22/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Cecilio**, **Diretor de Saúde**, em 22/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Luiz Pires Barbosa**, **Técnico de Informática**, em 22/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Miguel**, **Chefe do Setor de Compras**, em 23/06/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0246939** e o código CRC **C824C8F2**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00000373/2026-65 SEI nº 0246939